



LEI Nº 979

Súmula : Denomina uma de nossas vias públicas de HENRIQUE MEYER

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - A rua nº 02 do bairro Rio Bonito, com início na av. Abib Mansur, passará a denominar-se HENRIQUE MEYER.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 27 de junho de 1990.


ALFREDO VAN DER NEUT
Prefeito

